

## Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos

| Linha | Cod.   | Designação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Qtd  | Preço Base Unitário | Subtotal |
|-------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|---------------------|----------|
|       | 0.0    | <b>Obras de Beneficiação acústica de dois gabinetes de atendimento ao público no edifício da CPJC Ocidental - Porto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |      |                     |          |
|       | 0.0    | <b>NOTAS PRÉVIAS</b><br>As referências a marcas de materiais, de produtos ou de equipamentos são apresentadas a título meramente indicativo do nível de qualidade pretendido, devendo entender-se como associadas ao termo "ou equivalente".<br>A utilização de materiais equivalentes aos especificados deverão ser submetidos a aprovação prévia pelos projetistas, assim como todas as cores para pinturas e acabamentos. Todos os trabalhos deverão ser realizados de acordo com as peças desenhadas e escritas do projeto entregue.<br>As medições apresentadas servem unicamente a título estimativo para a descrição das quantidades dos trabalhos, ficando a cargo do empreiteiro a sua verificação em obra para a eventual encomenda de materiais ou organização de trabalhos.<br>Os preços unitários a aplicar devem incluir todas as operações, meios auxiliares e equipamentos, materiais, mão-de-obra, transporte, carga e descarga, armazenamento e acondicionamento, protecção, apresentação de amostras e execução de protótipos quando necessário. |         |      |                     |          |
|       | 0.     | <b>ESTALEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |      |                     |          |
| 1     | 0.1.   | Trabalhos de montagem, manutenção, exploração e desmontagem do estaleiro da obra, incluindo todas as instalações, equipamentos e infraestruturas necessários ao apoio à execução da empreitada, de acordo com a legislação aplicável, incluindo a desmontagem do estaleiro também a limpeza, as demolições e reposição dos espaços e demais instalações provisórias nas condições iniciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | vg      | 1    | 0                   | 0,00     |
| 2     | 0.2.   | Implementação e cumprimento do plano de segurança e saúde de acordo com a respectiva legislação em vigor tendo em conta: definição do projecto e condições de envolvimento (programação da obra, coordenação da segurança em obra, entre outros), análise de riscos e medidas preventivas (trabalhos em obra e seus elementos de apoio, gestão de segurança e saúde no estaleiro, processos construtivos, plano de trabalhos, riscos especiais para os trabalhadores e comunidade entre outros) e gestão e organização do estaleiro e espaço em funcionamento (redes técnicas provisórias, materiais e produtos com riscos especiais, plano de implantação, sinalização e circulação, entre outros).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | vg      | 1    | 0                   | 0,00     |
|       | 1.     | <b>DEMOLIÇÕES E TRABALHOS PREPARATÓRIOS</b><br>Execução de demolição, picagem e desmontagem de todos os materiais existentes não contemplados nem adequados às cotas e materiais do projeto, nomeadamente pavimentos, paredes, tectos e outros elementos interiores, incluindo caixilharias, equipamentos, portas, entre outros, considerando o seu eventual reaproveitamento, desactivação de redes de infraestruturas, ligações provisórias e desvios, reparação de danos em elementos contíguos, remoção para local a designar pelo dono da obra ou para vazadouro licenciado, e todos os trabalhos adicionais necessários.<br>A quantificação das demolições e desmontes não referidos neste capítulo e necessários para a implementação das novas soluções deverá ser integrada nos artigos dos novos trabalhos.                                                                                                                                                                                                                                               |         |      |                     |          |
|       | 1.1.   | <b>Desmontagem de porta de batente, incluindo aros, sem danificar a divisória existente.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |      |                     |          |
| 3     | 1.1.1. | Gabinete 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN      | 1    | 0                   | 0,00     |
| 4     | 1.1.1. | Gabinete 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN      | 1    | 0                   | 0,00     |
|       | 1.2.   | <b>Desmontagem de apainelado de madeira que constitui calha técnica sobre divisória existente.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |      |                     |          |
| 5     | 1.2.1. | Gabinete 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN      | 1,08 | 0                   | 0,00     |
| 6     | 1.2.2. | Gabinete 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN      | 1,65 | 0                   | 0,00     |
|       | 2.     | <b>DIVISÓRIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |      |                     |          |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |      |   |      |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|---|------|
|    | 2.1.   | <b>REVESTIMENTO DE DIVISÓRIA ENTRE GABINETE E SALA DE ESPERA - RD 01</b><br>Execução de revestimento de divisória existente, pelo lado interior do gabinete, garantindo o corte do teto falso existente e respectivo remate, com 125mm de espessura total, constituído por tela amortecedora com 4mm de espessura e massa superficial igual ou superior a 6kg/m2 do tipo "DANOSA M.A.D.4I" ou equivalente colada sobre divisória existente, placa de gesso cartonado com 12,5mm de espessura aparafusada à divisória existente e selada perimetralmente com vedante elástico, caixa de ar não inferior a 32mm, montante metálico autoportante com 48mm de largura fixo ao pavimento e à laje superior com banda resiliente do tipo "KNAUF K343I" no contacto entre elementos construtivos e garantindo 40cm de espaçamento entre montantes, integrando painel de lã mineral com 40mm de espessura e 70kg/m3 de densidade, placa de gesso cartonado com 12,5mm de espessura aparafusada aos montantes metálicos e selada perimetralmente com vedante elástico, tela amortecedora com 4mm de espessura e massa superficial superior a 6kg/m2 do tipo "DANOSA M.A.D.4I" ou equivalente colada sobre placa de gesso cartonado e painel de contraplacado com 12mm de espessura e fixação oculta revestido a folha de madeira similar à da divisória existente. |    |      |   |      |
| 7  | 2.1.1. | Gabinete 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2 | 6,49 | 0 | 0,00 |
| 8  | 2.1.2. | Gabinete 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2 | 6,88 | 0 | 0,00 |
|    | 2.2.   | <b>REVESTIMENTO DE DIVISÓRIA ENTRE GABINETES - RD 02</b><br>Execução de revestimento de divisória existente, pelo lado interior do gabinete, garantindo o corte do teto falso existente e respectivo remate, com 45,5mm de espessura total, constituído por montante metálico do tipo ómega com 18mm de profundidade fixo à divisória com banda resiliente do tipo "KNAUF K343I" no contacto entre elementos construtivos e garantindo 40cm de espaçamento entre montantes, integrando painel de lã mineral com 20mm de espessura do tipo "ISOVER PANEL SOLADOI" na caixa de ar, placa de gesso cartonado com 12,5mm de espessura aparafusada aos montantes metálicos e selada perimetralmente com vedante elástico, painel de contraplacado com 12mm de espessura e fixação oculta revestido a folha de madeira similar à da divisória existente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |      |   |      |
| 9  | 2.2.1. | Gabinete 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2 | 5,8  | 0 | 0,00 |
|    | 2.3.   | <b>REVESTIMENTO DE DIVISÓRIA ENTRE GABINETES - RD 03</b><br>Execução de revestimento de divisória existente, pelo lado interior do gabinete, garantindo o corte do teto falso existente e respectivo remate, com 75,5mm de espessura total, composto por montante metálico com 48mm de largura fixo à divisória com banda resiliente do tipo "KNAUF K343I" no contacto entre elementos construtivos e garantindo 40cm de espaçamento entre montantes, integrando painel de lã mineral com 40mm de espessura e 70kg/m3 de densidade, placa de gesso cartonado com 12,5mm de espessura aparafusada aos montantes metálicos e selada perimetralmente com vedante elástico, painel de contraplacado com 12mm de espessura e fixação oculta revestido a folha de madeira similar à da divisória existente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |      |   |      |
| 10 | 2.3.1. | Gabinete 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2 | 5,8  | 0 | 0,00 |
|    | 2.4.   | <b>REVESTIMENTO DE PAREDE DIVISÓRIA ENTRE GABINETE E I.S. - RD 04</b><br>Execução de revestimento de parede existente, pelo lado interior do gabinete, garantindo o corte do teto falso existente e respectivo remate, com 93mm de espessura total, constituído por caixa de ar não inferior a 20mm, montante metálico autoportante com 48mm de largura fixo ao pavimento e à laje superior com banda resiliente do tipo "KNAUF K343I" no contacto entre elementos construtivos e garantindo 40cm de espaçamento entre montantes, integrando painel de lã mineral com 40mm de espessura e 70kg/m3 de densidade, placa de gesso cartonado com 12,5mm de espessura aparafusada aos montantes metálicos e selada perimetralmente com vedante elástico, painel de contraplacado com 12mm de espessura e fixação oculta revestido a folha de madeira similar à da divisória existente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |      |   |      |
| 11 | 2.4.1. | Gabinete 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2 | 8,2  | 0 | 0,00 |
|    | 2.5.   | <b>REMATE ENTRE DIVISÓRIA E FACHADA - RM 01</b><br>Execução de pormenor de remate entre divisória e fachada existente, constituído por: tela amortecedora com 4mm de espessura e massa superficial superior a 6kg/m2 do tipo "DANOSA M.A.D.4I" ou equivalente colada sobre divisória existente, placa de gesso cartonado com 12,5mm de espessura aparafusada à divisória existente e selada perimetralmente com vedante elástico, tela amortecedora com 4mm de espessura e massa superficial superior a 6kg/m2 do tipo "DANOSA M.A.D.4I" ou equivalente colada sobre placa de gesso cartonado, placa de gesso cartonado com 12,5mm de espessura, aparafusada à divisória existente e selada perimetralmente com vedante elástico, caixa de ar, cantoneira de aço com secção 100x75mm fixa no pavimento e na laje superior com pintura de esmalte do tipo "FORJA".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |      |   |      |
| 12 | 2.5.1. | Gabinete 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2 | 0,75 | 0 | 0,00 |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |      |   |      |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|---|------|
|    | 2.6.   | REMATE ENTRE DIVISÓRIA E LAJE SUPERIOR<br>Execução de pormenor de remate entre divisória e laje existente, composto por:<br>. dupla placa de gesso cartonado com 12,5mm de espessura cada;<br>. montante metálico com 48mm de largura, com banda resiliente do tipo \"KNAUF K343I\" no contacto entre elementos construtivos e garantindo 40cm de espaçamento entre montantes, integrando painel de lâ mineral com 40mm de espessura e 70kg/m3 de densidade;<br>. placa de gesso cartonado com 12,5mm de espessura, aparafusada à divisória existente, selada perimetralmente com vedante elástico;<br>. caixa de ar;<br>. montante metálico com 48mm de largura, com banda resiliente do tipo \"KNAUF K343I\" no contacto entre elementos construtivos e garantindo 40cm de espaçamento entre montantes, integrando painel de lâ mineral com 40mm de espessura e 70kg/m3 de densidade;<br>. dupla placa de gesso cartonado com 12,5mm de espessura cada. |    |      |   |      |
| 13 | 2.6.1. | Sobre vão VI 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | m2 | 0,75 | 0 | 0,00 |
|    | 3.     | VÃOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |      |   |      |
| 14 | 3.1.   | PORTA ACÚSTICA - PT 01, PT 02<br>Fornecimento e montagem de porta acústica de madeira, folha simples e dimensões 0,88x2,04m, adaptada ao vão existente, garantindo índice de redução sonora ponderado Rw 44 dB, do tipo \"CUTNOISE MA44I\", incluindo aros, guarnições, mola de pavimento do tipo \"BATISTA GOMES VP.2507I\", puxadores e dobradiças em aço inox, ferragens e acessórios e todos os trabalhos inerentes à sua execução e funcionamento, de acordo com as indicações do fabricante e especificações do projeto, revestida numa das faces com folha de madeira similar à da divisória existente e na outra com painel de contraplacado com 12mm de espessura à face da divisória existente e revestido a folha de madeira similar.                                                                                                                                                                                                          | UN | 2    | 0 | 0,00 |
| 15 | 3.2.   | VÃO ENVIDRAÇADO - VI 01<br>Fornecimento e montagem de vão envidraçado composto por duas folhas fixas com 0,83x0,76 e 1,77x0,76m, respectivamente, em caixilharia de madeira maciça, integrando vidro laminado com índice redução sonora ponderado Rw 37 dB, do tipo \"STADIP SILENCE 44.1I\" ou equivalente com 8mm de espessura, garantindo selagem perimetral com vedante elástico e acabamentos a folha de madeira similar à das divisórias existentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 1    | 0 | 0,00 |
|    | 4.     | PAINÉIS ACÚSTICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |      |   |      |
|    | 4.1.   | PAINÉIS ACÚSTICOS - PA 01<br>Colocação de painéis acústicos com 1200x600x40mm e coeficiente de absorção sonora ponderado w 0.95, do tipo \"ROCKFON BLANKA ACTIVITYI\" ou equivalente, em paredes ou tetos existentes, incluindo cola do tipo ROCKFON FASTFIX ou equivalente e pintura perimetral com massa acrílica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |      |   |      |
| 16 | 4.1.1. | Gabinete 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 6    | 0 | 0,00 |
| 17 | 4.1.2. | Gabinete 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 6    | 0 | 0,00 |
| 18 | 4.1.3. | Sala de espera                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 8    | 0 | 0,00 |
|    | 5.     | INFRAESTRUTURAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |      |   |      |
| 19 | 5.1.   | REPOSICIONAMENTO DE UNIDADES INTERIORES<br>Reposicionamento de dois (2) sistemas de expansão direta, unidades interiores de climatização do tipo mural e comandos por cabo, incluindo remoção e colocação de fluido frigorigéneo, e todos os acessórios necessários ao seu correto funcionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | vg | 1    | 0 | 0,00 |
|    | 5.2.   | REPOSICIONAMENTO DE INTERRUPTORES<br>Reposicionamento de interruptores de iluminação existentes, incluindo fornecimento e instalação de novo espelho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |      |   |      |
| 20 | 5.2.1. | Gabinete 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 1    | 0 | 0,00 |
| 21 | 5.2.2. | Gabinete 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 1    | 0 | 0,00 |
|    | 6.     | PINTURAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |      |   |      |
|    | 6.1.   | PINTURA DE PAREDES<br>Execução de pintura de paredes, em cor aproximada ao RAL 9010, incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes, segundo as especificações de projeto e recomendações do fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |      |   |      |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                    |    |      |              |             |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------------|-------------|
| 22 | 6.1.1. | Gabinete 1                                                                                                                                                                                                         | m2 | 8,3  | 0            | 0,00        |
| 23 | 6.1.2. | Gabinete 2                                                                                                                                                                                                         | m2 | 8    | 0            | 0,00        |
|    | 6.2.   | <b>PINTURA DE TETOS</b><br>Execução de pintura de paredes, em cor aproximada ao RAL 9010, incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes, segundo as especificações de projeto e recomendações do fornecedor. |    |      |              |             |
| 24 | 6.2.1. | Gabinete 1                                                                                                                                                                                                         | m2 | 7,83 | 0            | 0,00        |
| 25 | 6.2.2. | Gabinete 2                                                                                                                                                                                                         | m2 | 7,55 | 0            | 0,00        |
|    |        |                                                                                                                                                                                                                    |    |      | <b>Total</b> | <b>0,00</b> |